



Contratos Empresariais

Marcelo Vieira von Adamek

Aula 12: Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

LETRA DE CÂMBIO



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

1. Introdução

- + origem histórica;
- + legislação aplicável.

2. Saque da letra de câmbio

- + conceito;
- + figurantes.

2.1. Requisitos da letra de câmbio

- + formalismo dos títulos de crédito;
- + requisitos (essenciais e não essenciais) (LU, arts. 1º e 2º).



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

2.2. Cláusula-mandato

2.3. Título em branco ou incompleto

3. Aceite da letra de câmbio

- + conceito;
- + forma;
- + facultativo; recusa e seus efeitos.

3.1. Recusa parcial do aceite

- + aceite parcial – limitativo e modificativo.
- + efeitos.

3.2. Cláusula não aceitável



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

4. Endosso da letra de câmbio

- + conceito;
- + partes;
- + efeitos do endosso translativo;
- + endosso em branco ou em preto.

4.1. Endossos impróprios

- + endosso-mandato (LU, art. 18);
- + endosso-caução (LU, art. 19).



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

4.2. Endosso e cessão civil do crédito

+ cláusula não à ordem;

+ endosso e cessão.



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

5. Aval da letra de câmbio

- + conceito.
- + aval parcial (LU, art. 30);
- + características;
- + formas: em branco ou em preto.
- + aval e fiança.

5.1. Avais simultâneos

- + co-avais;
- + avais simultâneos e sucessivos.



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

5.2. Aval e garantias extracartulares

6. Vencimento

+ ordinário e extraordinário.

+ modalidades: (1) à vista, (2) a dia certo, (3) a certo termo de data e (4) a certo termo de prazo.

7. Pagamento

+ efeitos – devedor principal e co-devedor



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

8. Protesto.

+ conceito.

8.1. Protesto por falta de pagamento

+ prazo;

+ efeito;

+ obrigatório e facultativo.

8.2. Pagamento em cartório

8.3. Cancelamento do protesto

9. Ação cambial



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

NOTA PROMISSÓRIA



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

- + conceito e características;
- + figurantes;
- + requisitos essenciais se não-essenciais (LU, arts. 75 e 76);
- + domiciliação;
- + vencimento;



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

+ regime jurídico.

1º) Não se aplicam as regras incompatíveis com a sua estrutura dúplice [promessa de pagamento]: p.ex., regras do aceite, cláusula não aceitável, recusa parcial, vencimento antecipado pela recusa etc.

2º) O art. 78 da LU equipara o subscritor da nota ao aceitante da letra, posto tratarem-se de devedores principais. Assim, a prescrição da execução da nota contra o subscritor é igual à da execução da letra contra o aceitante [3 anos]. Assim também o protesto contra o sacador/emiteente da nota é facultativo.

3º) No aval em branco prestado na nota promissória, presume-se ser o subscritor o seu beneficiário [art. 77 da LU].

4º) A nota promissória admite a modalidade "a certo termo de vista" [art. 78 da LU], ou seja, vencerá o título depois de decorrido o prazo nela mencionado, a partir do visto.



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

CHEQUE



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

- + lei de regência;
- + conceito;
- + modelo vinculado;
- + requisitos (LCh, arts. 1º e 2º);
- + circulação;
- + à ordem; cláusula sem garantia; cláusula não à ordem; mas sempre transmissível;



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

- modalidades:
 - + cheque visado.
 - + cheque administrativo.
 - + cheque cruzado.
 - + cheque para ser creditado em conta.
 - + cheque pós-datado;
- sustação do cheque;
 - + revogação (LCh, art. 35) e oposição (LCh, art. 36);
 - + cheque sem fundos.



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

DUPLICATA



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

1. Noção

+ título brasileiro.

+ histórico.

• aspectos importantes:

- aceite obrigatório – art. 8º da LD

- protesto por indicação – art. 13, §1º da LD

- execução de título não assinado – art. 15, I da LD



Contratos Empresariais (aula 12): Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.

Marcelo Vieira von Adamek

2. Causalidade da duplicata mercantil

3. Aceite da duplicata mercantil

4. Protesto

5. Triplicata



Contratos Empresariais

Marcelo Vieira von Adamek

Aula 12: Teoria geral dos títulos de crédito: Letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata.